



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EX PEDIENTE	
15 FEV 1965	83
PROTOCOLO Nº	
CLASSIFICAÇÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 613

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 8/2/1965

CONSIDERANDO que recebi um abaixo-assinado dos moradores do Bairro do Vianelo, onde solicitam o retorno do guarda municipal sr. Joaquim Camilo, que vinha há algum tempo prestando serviços no Parque Infantil daquele bairro;

CONSIDERANDO que enquanto ali esteve de serviço o citado guarda a segurança, a ordem e o sossego eram mantidos no Parque do aludido bairro, onde as crianças brincavam;

CONSIDERANDO que com a retirada daquele guarda, - que sempre gozou de prestígio e do respeito dos moradores do Bairro do Vianelo, têm-se verificado a presença perniciosa de elementos de socupados e indesejáveis que ali ficam a perturbar o sossego, proferindo palavrões e provocando os menores;

CONSIDERANDO que êsses maus elementos chegam inclusive a depredar aquêles bem municipal, com sérios prejuízos aos cofres da fazenda municipal, além de desvirtuar a sua finalidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne informar a esta Casa se há possibilidade do retorno do aludido guarda municipal para desempenhar suas funções no Parque Infantil do Bairro do Vianelo, atendendo aos justos reclamos dos srs. moradores daquele Bairro, conforme abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões, 8/2/1965,


Lázaro de Almeida.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 26 de março de 1965.

REF. N.º GP. /65.

PROC. N.º 1272/65. -

CLAS. 600.4.304. -

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
29 MAR 1965	
PROTOCOLADO Nº	
CLASS. Nº	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ciente. Com vista ao autor

[Assinatura]
Presidente

3/13/1965

Em atenção ao seu ofício PM.2/65/96, informamos a V.Exa. que já providenciamos o retorno do guarda-noturno ao serviço de vigilância do Parque Infantil do Vianelo e suas adjacências.

Atenciosamente,

[Assinatura]
(Pedro Favaro.)

PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

LÁZARO DE ALMEIDA,

M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ.